

A BÍBLIA: FONTE DO DIREITO E DE JUSTIÇA NOS DIVERSOS SISTEMAS JURÍDICOS

EBD □ IBCU □ PROF. JUSCELINO V. MENDES

ATIVIDADE DE CLASSE 06 □ 15 de novembro de 2009 □ Grupo: ____

O Art. 5º, caput, da Constituição Federal consagra o princípio da igualdade nascente no Direito positivo da Lei de Moisés. Em relação a este princípio, verifique nos versículos bíblicos de Levítico 24. 10-23, e informe as dessemelhanças (se houver) desse princípio nas duas Leis.

INSTRUÇÕES:

a) Utilizar a Bíblia para responder as questões; b) Ser objetivo e discutir as questões em grupo. c) Cada grupo elegerá um representante para explicar as respostas.

Constituição Federal de 1988 – Art. 5º	Levítico 24.22 e 24.10-23.
Princípio da Igualdade	Princípio de Justiça
Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade ao direito à vida, a liberdade...	Uma e a mesma lei havereis, tanto para o estrangeiro como para o natural; pois eu sou o Senhor, vosso Deus.
I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações (...);	
II – ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;	
III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;	
VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.	
VII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;	